



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023, REGISTRO SIGEFES Nº 230582, PUBLICADO ÀS FL. 72 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 29/12/2023, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o CENTRO CULTURAL ARAÇÁ, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pela Subsecretária de Políticas Culturais, Sra. **CAROLINA RUAS PALOMARES**, e o **CENTRO CULTURAL ARAÇÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.499.271/0001-04, com sede na Rua José Bino de Sant'Anna nº 37 – CEP: 29.933-450 – Bairro Universitário – São Mateus/ES, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pela sua **Presidente, MARILENA CORDEIRO FERNANDES DE JESUS**, e pelo seu **Tesoureiro, EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2023-L7GWV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo autorizar a utilização do saldo remanescente (economia) no valor de **R\$ 21.470,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta reais)**, a serem empregados no objeto do **Termo de Fomento nº 014/2023** e serão demonstrados por apostila ao respectivo plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Fomento, a partir de **01.08.2024** até **31.10.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

¹ Os dados do representante da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Políticas Culturais
Assinado eletronicamente

MARILENA CORDEIRO FERNANDES DE JESUS
Presidente do Centro Cultural Araçá
Assinado eletronicamente

EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA
Tesoureiro do Centro Cultural Araçá
Assinado eletronicamente

¹ Os dados do representante da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas

Plano de Trabalho

PARCERIA SECRETRARIA DE ESTADO DE CULTURA E CENTRO CULTURAL ARAÇÁ
EMENDA PARLAMENTAR Nº 868/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC			
Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL ARAÇÁ		CNPJ 01.499.271/0001-04	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua José Bino de Sant'Anna, 37		C.E.P. 29933-450	
Bairro Universitário	Município São Mateus	Telefone: (27) 3763-5309	
Página na Internet Projetoaraca.org.br		Endereço Eletrônico projetoaraca@terra.com.br – projetoaracafinanceiro@hotmail.com	
Registro de Pessoa Jurídica			
Cartório Cartório Arnaldo Bastos – Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício de São Mateus/ES		Data de Fundação 15/10/1996	
Nº Protocolo 000207	Livro/Página AA	Data de Constituição 15/10/1996	
Cartório Serviço Registral Arnaldo Bastos – Pessoas Jurídicas de São Mateus/ES		Data da Última Alteração 31/07/2017	
Nº Protocolo 5180/207	Livro/Página A/AV-37		
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome Marilena Cordeiro Fernandes de Jesus			
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico marilenacfj@gmail.com	Mandato	
		Início	03/01/2022
		Término	03/01/2025
Nom Eduardo da Conceição Silva			
Cargo Tesoureiro	Endereço Eletrônico projetoaraca@terra.com.br	Mandato	
		Início	03/01/2022
		Término	03/01/2025
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome XXXXXXXXXXXX			
Endereço (Logradouro e Complemento) XXXXXXXXXXXX		C.E.P. XX.XXX-XXX	
Bairro XXXXXXXXXXXX	Município	Telefone: (XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet XXXXXXXXXXXX		Endereço Eletrônico XXXXXXXXXXXX	
Nome XXXXXXXXXXXX			
Endereço (Logradouro e Complemento) XXXXXXXXXXXX		C.E.P. XX.XXX-XXX	
Bairro XXXXXXXXXXXX	Município XXXXXXXXXXXX	Telefone: (XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet XXXXXXXXXXXX		Endereço Eletrônico XXXXXXXXXXXX	



4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto FORTALECENDO A REDE DE ARTE E CULTURA DO PROJETO ARAÇÁ ALTERADO	Período de Execução	
	Início	Término
	12/2023	10/2024
4.1 - Identificação do Objeto		
<p>O presente Projeto , visa ajustar o Plano de Trabalho do Projeto "Fortalecendo a Rede de Arte e Cultura do Projeto Araçá", executado por meio do Termo de Fomento n ,,14/2023, celebrado pelo Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Cultura -SECULT . O que se pretende e prorrogar o prazo de vigência do projeto, alterar o cronograma de execução bem como ajustar a planilha de custo, fazendo remanejando entre as rubricas, sem alterar o objeto e nem os itens de despesas, afim de executar todas as metas de acordo com o Aditivo de prazo do Termo de Fomento e desta forma continuar contribuindo com a manutenção das atividades voltadas para a formação cultural para 40 (quarenta) crianças e adolescentes de 07 (sete) a 17 (anos) anos vindas de comunidades e diversos territórios de baixa renda de São Mateus por mais 3 meses.</p> <p>Atualmente é oferecida aos educandos a oportunidade de vivenciar oficinas de: canto coral, capoeira, teatro, audiovisual, arte visual, instrumentos musicais, dança e trança.</p> <p>A parceria firmada com a SECULT com o Centro Cultural Araçá, teve como objetivo repassar recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 868, destinados a custear a manutencao das acoes culturais com pagamentos de: água, telefone, internet e energia, 1 (uma) cozinheira, 1 (um) auxiliar de serviços gerais, 1 (um) assistente administrativo, 1(um) coordenador pedagógico e serviços contábeis.</p> <p>Com este apoio, a iniciativa se propõe a dar continuidade as ações voltadas para implementação e manutenção visando melhorar a qualidade de vida e bem-estar de nossos educandos. Buscando garantir o atendimento e assegurando os direitos sociais e culturais de crianças e adolescentes, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, de modo a terem uma convivência saudável e mantendo afastadas da violência das ruas e das drogas.</p> <p>O CENTRO CULTURAL ARAÇA (CCA) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural e educacional, beneficente e filantrópica, inscrito no CPNJ 01.499.271/0001-04, com sede estabelecida na Rua José Bino de Sant'Anna, nº 37, Bairro Universitário, CEP 29.933-450, São Mateus, Estado do Espírito Santo.</p> <p>A proposta pedagógica do Projeto é estruturada a partir da vocação para a arte e cultura e da experiência que a instituição possui com atividades lúdicas direcionadas ao público infanto-juvenil de São Mateus.</p>		
4.2 - Justificativa da Proposição		
<p>Tendo em vista que presente Projeto executado por meio do Termo de Fomento n 014/2023, iniciou a vigência em 28 de dezembro de 2023 no período das férias escolares e termina no dia 30 de julho, considerando que a Instituição trabalha no contra turno escolar durante o período letivo , nem todas as metas do plano de trabalho foram concluídas. Gerando um saldo positivo de aproximadamente R\$ 21.470,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais), suficiente para estender as ações contempladas no por mais 3 meses. Diante do exposto o Centro Cultural Araçá, vem por meio deste instrumento solicitar ajuste no Plano de Trabalho, bem como o Aditivo do Termo de Fomento, a fim de prorrogar de sua vigência para 31 de outubro de 2024, conforme portaria 127/2008, Capítulo V, Art. 37 e Art. 38.</p> <p>Outro fator importante que influenciou este resultado, foi o apoio financeiro recebido da Segunda Vara, em 2023 que se estendeu até abril de 2024 . Visando um melhor aproveitamento dos recursos optamos por preservar os recursos da SECULT e solicitar alteração no plano de trabalho e prorrogação de prazo para execução do Projeto por um tempo maior.</p> <p>O Projeto visa dar continuidade e sustentabilidade às ações culturais ofertadas pelo Centro Cultural por 29 anos consecutivos no município. Hoje, atende a 70 crianças e adolescentes moradores de</p>		



comunidades de alta vulnerabilidade social, no contraturno escolar em oficinas culturais e de atividades de Fortalecimento de vínculo.

Justificamos dessa forma a solicitação do Aditivo do Termo de Fomento 014/2023 e a alteração do Plano de Trabalho do Projeto "**Fortalecendo a Rede de Arte e Cultura do Projeto Araçá**" que viabilizará o pagamento de salários da cozinheira, auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo, coordenador pedagógico, serviços contábeis, além das despesas de manutenção com água, telefone, internet e energia por mais 3 meses.

Essa parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), vem fortalecer as nossas ações de inclusão social, oportunidade de nossos educandos terem acesso a serviços por muitas vezes negados às comunidades vulneráveis e promover a cidadania.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 -Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

Os recursos solicitados são destinados à:

- Contratação de serviços de 1(um) cozinheira;
- Contratação de serviços de 1 (um) auxiliar de serviços gerais;
- Contratação de serviços de 1 (um) coordenador pedagógico;
- Contratação de serviços de 1 (um) assistente administrativo;
- Contratação de serviços assessoria contábil;
- Pagamento de despesas com água, telefone, internet e energia.

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Contribuir com a manutenção das atividades culturais desenvolvidas na Instituição para atendimento diário a 40 crianças e adolescentes, através de oficinas ofertadas pelo Projeto BatuCando que contará com:
 - 52 h/a de oficina de canto, incluindo 12 participantes;
 - 40 h/a de flauta para 12 participantes;
 - 80 h/a de violão para 10 participantes;
 - 40 h/a de percussão para 12 participantes;
 - 52 h/a de teclado para 6 participantes;
- Realizar atividades de prática em conjunto para proporcionar aos participantes a experiência de tocar em uma banda, cuja formação incluirá violões, flautas, teclado, percussão e voz;
- Fazer 4 apresentações musicais aberta ao público, sendo 1 na sede do Araçá e 3 na comunidade;
- Contribuir com a manutenção da sede buscando melhor atender aos nossos educandos e suas famílias;
- Fortalecer a cultura local levando atividades culturais as comunidades;

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

1-Contratação da equipe, que atuará no Projeto:

- Auxiliar de serviços gerais – com a finalidade de contribuir com a limpeza e higiene dos espaços;
- Cozinheira – com a finalidade de preparar os alimentos s serem servidos diariamente aos educandos;
- Coordenador Pedagógico – com o objetivo de auxiliar a organização das atividades diárias e das oficinas;
- Assistente administrativo – com a finalidade de coordenador e organizar compras, pagamentos e prestações de contas.

2- Contratação de empresa para assessoria contábil:

- Para garantir o cumprimento das obrigações contábeis e fiscais, bem como suporte para a gestão da OSC;

3- Pagamento de despesas fixas de manutenção e funcionamento:

- Realizar pagamento das despesas de água, energia, internet e telefone.

**5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas**

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

O desenvolvimento das metas propostas será por meio de:

- Registro de ponto dos profissionais contratados;
- Registro fotográfico;
- Relatório financeiro;
- Notas fiscais;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Lista de Presença;
- Ficha de Inscrição;
- Cópias de RPAs;
- Cópia dos comprovantes de recolhimento de Impostos/Tributos.

6. Cronograma de Execução**6.1 - Metas Físico-Financeiras**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Fortalecendo a Rede de Arte e Cultura do Projeto Araçá				
	1.1	Contratação da Equipe Técnica				
	1.1.1	Contratação de serviços de 1 (um) cozinheira	Hora/Se manal	24	Dezembro de 2023	outubro de 2024
	1.1.2	Contratação de serviço de 1 (um) auxiliar de serviços gerais	Hora/Se manal	24	Dezembro de 2023	outubro de 2024
	1.1.3	Contratação de serviço de 1 (um) coordenador pedagógico	Hora/Se manal	24	Dezembro de 2023	outubro de 2024
	1.1.4	Contratação de serviço de 1 (um) Assistente Administrativo	Hora/Se manal	24	Dezembro de 2023	setembro de 2024
	1.2	Aquisição de Material de Papelaria				
		xxxxxxxxx				
	1.3	Serviços Administrativos				
	1.3.1	xxxxxxxxx				

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
1		FORTALECENDO A REDE DE ARTE E CULTURA DO PROJETO ARAÇÁ					
	1.1	Projeto BatuCando					
	1.1.1	Oficina de Canto	Hora/ aula	52	12	Fevereiro/ 2024	outubro/ 2024
	1.1.2	Oficina de Flauta	Hora/ aula	40	12	Fevereiro/ 2024	outubro/ 2024
	1.1.3	Oficina de Violão	Hora/ aula	80	10	Fevereiro/ 2024	outubro/ 2024
	1.1.4	Oficina de Percussão	Hora/ aula	40	12	Fevereiro/ 2024	Outubro/ 2024
	1.1.5	Oficina de Teclado	Hora/ aula	52	06	Fevereiro/ 2024	outubro/ 2024

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.50.42	Auxílios	00,00	0,00	0,00
Total Geral				50.000,00



8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Subvenções Sociais ou Auxílios (Material de Consumo)						
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORTELECENDO A REDE DE ARTE E CULTURA DO PROJETO ARAÇÁ					
	1.2	Aquisição de Material de Papelaria				
		XXXXXXXXXXXXXX				
Subtotal						XXXX
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						

8.2 – Subvenções Sociais ou Auxílios (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)						
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORTELECENDO A REDE DE ARTE E CULTURA DO PROJETO ARAÇÁ					
	1.1	Contratação de Pessoa Física				
	1.1.2	Contratação de serviços de 1 (um) cozinheira	Hora/Total	480	11,25	5.400,00
	1.1.3	Contratação de serviço de 1 (um) auxiliar de serviços gerais	Hora/Total	480	11,25	5.400,00
	1.1.4	Contratação de serviço de 1 (um) coordenador pedagógico	Hora/Total	480	15,00	7.200,00
	1.1.5	Contratação de serviço de 1 (um) Assistente Administrativo	Hora/Total	640	15,00	9.600,00
	1.1.6	Encargos Sociais (Férias + 1/3; 13º Salário; PIS 1%; FGTS 8% e Multa FGTS)				8.813,04
Subtotal						36.413,04
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
<p>Para referenciar os valores da hora/trabalho, utilizamos como parâmetro o salário mínimo nacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais: referência de cálculo 1,5 salário mínimo nacional. • Coordenador Pedagógico: Referência 02 salários mínimo nacional. 						

8.3 – Subvenções Sociais ou Auxílios (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)						
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORTELECENDO A REDE DE ARTE E CULTURA DO PROJETO ARAÇÁ					
	1.3	Despesas/Manutenção				
	1.3.1	Pagamento de despesas com fornecimento de água.	Mensal	08	153,00	1.224,00
	1.3.2	Pagamento de despesas com fornecimento de telefonia.	Mensal	08	73,00	584,00
	1.3.3	Pagamento de despesas com fornecimento de internet.	Mensal	08	19,00	152,00
	1.3.4	Pagamento de despesas com fornecimento de energia.	Mensal	08	997,370	7.978,96
	1.4	Serviços Administrativos				
	1.4.1	Contador	sv	06	608,00	3.648,00
Subtotal						13.586,96
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						

XXXXXXXXXX

8.4 – Subvenções Sociais ou Auxílios (Equipamentos e Materiais Permanentes e ou Obras)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
X		XXXXXXXXXXXXXX				
	X.X	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXX	XXX.XXX,X X	XXX.XXX,XX
	X.X	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXX	XXX.XXX,X X	XXX.XXX,XX
	X.X	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXX	XXX.XXX,X X	XXX.XXX,XX
Sub total						XXX.XXX,XX
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
XXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Total Geral (8.2 + 8.3)						50.000,00

9. Cronograma de Desembolso – Concedente**9.1 – Concedente**

Meta	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
	50.000,00					
Meta	Junho/2024	outubro/2024				

9.2 – Proponente

Meta	Dezembro/2023	outubro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
Meta	Junho/2024	outubro/2024				

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de Presidente, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Centro Cultural Araçá, **declaro** para fins de prova junto ao Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio de sua Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo.

São Mateus, 15 de julho de 2024

MARILENA CORDEIRO FERNANDES DE JESUS
PRESIDENTE – CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA
TESOUREIRO – CENTRO CULTURAL ARAÇÁ



união para o futuro
São Mateus-ES

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, 15 de Julho de 2024.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Políticas Culturais

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILENA CORDEIRO FERNANDES DE JESUS

CIDADÃO

assinado em 16/07/2024 14:01:27 -03:00

EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA

CIDADÃO

assinado em 18/07/2024 07:57:46 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

SUBPC - SECULT - GOVES

assinado em 18/07/2024 10:50:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2024 10:50:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-99DB6P>